CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 07/2020

RENAN HENRIQUE TABANEZ, Vereador, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 108 do RICM de Lucianópolis, Estado de São Paulo:

INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de construir uma pista de caminhada na vicinal LCN 030 Lucianópolis-Fernão, até a rotatória e;

INDICA o término da construção do Pergolado, em frente ao Velório Novo Mundo, isto é, colocação da mesa e bancos.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifico que as indicações ora apresentadas, visa atender reivindicações dos munícipes, pelo seguinte:

1º A vicinal LCN 030 recentemente teve seu acostamento limpo e com bastante espaço para fazer um calçamento apropriado para caminhada. Sendo assim, se for possível realizar a construção da mesma, trará bastante benefícios à população já que não utilizarão a estrada para seus exercícios diários, e assim, não correrão perigo de atropelamentos.

2º O Pergolado em frente ao Velório, não foi totalmente acabado, isto é, falta a mesa e os bancos como instalados nos demais pergolados centrais. Dessa forma, acredito que não onerará grandemente aos cofres, a instalação dos mesmos e, também, deixará padronizado aos demais.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

RENAN HENRIQUE TABANEZ
Vereador